



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5510/2005

SANCIONADO

Data e Hora: 8/11/2005 15:56:58

Procedência: Ademar Rocha

Proj. Lei

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Deficientes Físicos - AADEF.

ARQUIVADO-SISTEMA

LANÇADA

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO

Processo: 5510/2005 Projeto de Lei : 478/2005

Data e Hora: 8/11/2005 15:56:58

Procedência: Ademar Rocha

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Deficientes Físicos - AADEF.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 478/05

Declara de Utilidade Pública a
Associação Amigos dos
Deficientes Físicos – AADEF.

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Deficientes Físicos – AADEF.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 09 de Novembro de 2005.


ADEMAR ROCHA
Vereador Líder do PAN

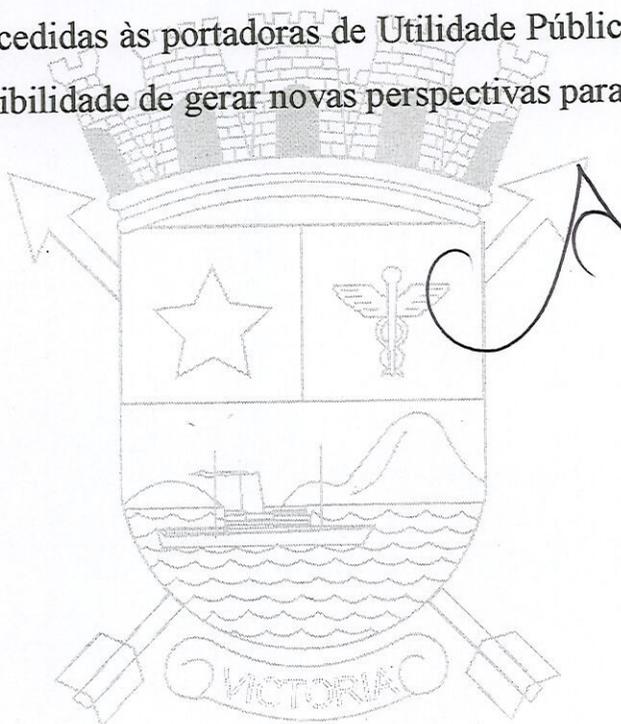
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
5510	02	<i>[Assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa declarar de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Deficientes Físicos - AADEF, entidade sem fins lucrativos, localizada em Santa Lúcia, Município de Vitória, que objetiva desfrutar das prerrogativas concedidas às portadoras de Utilidade Pública, e dessa forma vislumbrar a possibilidade de gerar novas perspectivas para a Associação.





OSCIP MJ 08015.011346/2003-37
CNPJ 05.630.373/0001-60

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Plataforma
5510	03	10

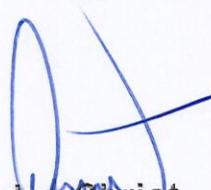
OF-AADEF-0143/2005

Vitória ES, 04 de Novembro de 2005.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AAEF, sediada à Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, nº 80 – Salas 509 a 512 – Santa Lucia – CEP: 29056-915 - Vitória – ES. Vem por meio deste enviar documentação necessária para Declaração de Utilidade Pública Municipal.

Atenciosamente,


Pedro Christ
Presidente da AAEF

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Faixa	Partida
5510	04	P

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS

AADEF

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO e NATUREZA JURÍDICA



Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AADEF doravante denominada AADEF, é uma associação civil de fins não econômicos, de direito privado, que será regido por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – No texto deste ESTATUTO, a sigla AADEF, se equivale como denominação da entidade.

Art. 2º – No desenvolvimento de suas atividades, a AADEF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

CAPÍTULO II SEDE E DURAÇÃO

Art. 3º - A AADEF é uma entidade de direito privado, de fins não econômicos, fundada em 14 de março de 2003, com sede à Rua Capitão Domingos da Rocha, nº 80 – Sala 509 a 512 – Santa Lúcia e fórum na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo e foro nesta comarca de Vitória registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas, Jurídicas e Tabelionato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A AADEF terá o direito de instalar –se em imóvel público ou privado, fixo ou temporário de acordo com os propósitos legais deste ESTATUTO.

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS – AADEF goza de autonomia financeira e administrativa, nos termos da lei e deste ESTATUTO, inclusive frente a seus instituidores e doadores.

Art. 5º - É indeterminado o prazo de sua duração.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	05	



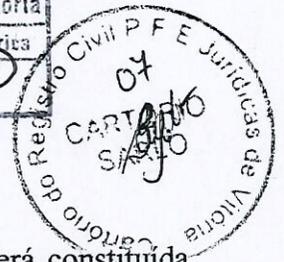
CAPÍTULO III DOS SEUS FINS E OBJETIVOS

Art. 6º - A AADEF – tem por finalidade promover a habilitação, reabilitação, inclusão da pessoa portadora de deficiência, família e outros, atendimento na educação, saúde, lazer, e integração no mercado de trabalho, cultura, esporte. A Associação tem como objetivo também, promoção da assistência social, promoção da saúde, a casa-lar, campanhas de prevenção, tratamento precoce, habilitação e reabilitação, gerenciar atividades de ensino profissionalizante através de prestação de serviços, consultoria e assessoria nas instituições públicas e privadas.

Art. 7º - Para a consecução de seus fins e objetivos a AADEF pode:

- I - Estabelecer convênios, contratos, Termos de Parceria, acordos e ajustes, com pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas ou privadas, mantendo com elas permanente e ativo intercâmbio no âmbito nacional e no exterior;
- II - Prestar serviço na área de Engenharia e manutenção predial;
- III - Prestar assessoramento à elaboração de projetos e administração dos recursos obtidos;
- IV - Gerenciar convênios, contratos, ajustes e acordos, visando atender aos objetivos de proponentes e contratos, para atender aos objetivos de proponentes e contratantes;
- V - Prestar o atendimento da AADEF, em Centro-Dia, em Casa-Lar com o objetivo de melhorar a habilitação e reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência, Família e outros, para a inserção no mercado de trabalho, capacitação e treinamento;
- VI - Fomentar o atendimento das Pessoas Portadoras de Deficiência com o objetivo de auxiliá-las nas suas diversas atividades e integrá-los como igual na comunidade de seu próprio convívio;
- VII - Contratar pessoas físicas e jurídicas, visando atender ao funcionamento administrativo e a consecução dos objetivos da AADEF;
- VIII - Articular suas atividade com outras entidades;
- IX - Execução de programas de qualificação profissional e a inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência, família e outros, no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes, para o resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação em parceria com setores da administração pública e privada;
- X - Prestar serviços de instalação, reparação e manutenção de bens móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados;
- XI - Prestar serviços de manutenção e reparação automotores e motocicletas;
- XII - Prestar serviços de entrega rápida e malote;
- XIII - Prestar serviços de Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra;
- XIV - Prestar serviços de Consultoria e Assessoria em Geral;
- XV - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais;
- XVI - Prestar serviços na área de informática;
- XVII - Atividades desportivas;
- XVIII - Pesquisas em Geral;
- XIX - Prestar serviço de Buffet e Coffe-break;
- XX - Prestar Serviço de Imunização, Higiênização e de Limpeza em prédios e em domicílios;
- XXI - Atividades de atenção à saúde;
- XXII - Confecções de blusas, camisas e semelhantes;
- XXIII - Transmissão e retransmissão de sinais de rádio;

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	rubrica
5530	06	P



CAPÍTULO IV DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art.8º - A Associação Amigos dos Deficientes Físicos - AADEF será constituída por um número ilimitado de sócios das seguintes categorias: fundador, colaborador e benemérito sem discriminação de raça, cor ou religião.

Art.9º - São sócios fundadores as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venha a ser admitidos nos termos do estatuto.

Art. 10º - São sócios colaboradores pessoas físicas, sem impedimento legal que venha a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AADEF.

Art. 11º - São considerados sócios beneméritos, pessoas ou instituições que se destacarem por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta Associação.

Art.12º - Os associados de qualquer categoria não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AADEF.

PARÁGRAFO ÚNICO - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria, será decidida pela Assembléia Geral, mediante proposta de sócios fundadores ou da Diretoria, a demissão de sócios mediante a solicitação por escrito e aprovada pela Assembléia Geral, e a exclusão só é admissível havendo justa causa decidida pela Assembléia Geral.

Art. 13º - São direitos dos sócios fundadores, bem com suas obrigações sociais.

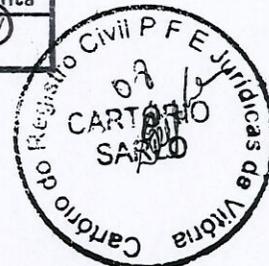
- I - Votar e ser votado para cargos eletivos;
- II - Tomar parte das Assembléias Gerais, com direito a voz e voto;
- III - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a AADEF;
- IV - Propor criação e tomar parte em comissões de grupos de trabalhos, quando designados para as determinadas funções;

Art. 14º - São direitos dos sócios colaboradores e beneméritos cumpridores de suas obrigações sociais:

- I - Tomar parte nas Assembléias Gerais, com direito a voz e sem direito ao voto;
- II - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a AADEF;

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	07	P



- Art. 15º - São deveres dos sócios, fundadores, colaboradores e beneméritos;
- I - Cumprir as obrigações estatutárias e regimentais da AADEF;
 - II - Acatar das decisões da Diretoria;

Art. 16º - Será considerada falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AADEF. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO. Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO V PATRIMÔNIO, CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 17º - O patrimônio original da AADEF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, segmentos, ações e títulos.

Art. 18º - Serão constituídos ainda patrimônio e receitas da Associação a serem utilizados na reabilitação de seus fins e objetivos seguintes:

- I - As doações e subvenções que forem concedidas pela União, Estados, Municípios, Entidades Públicas ou Particulares, por Pessoas Físicas ou Jurídicas;
- II - As rendas resultantes de aplicação de seus bens e valores patrimoniais, usufrutos e outras instituídas a seu favor;
- III - Os recursos advindos de convênios, contratos acordos e ajustes;
- IV - As receitas resultantes de prestação de serviços;
- V - As receitas resultantes da seção de direitos ou da comercialização de produtos de atividades apoiadas pela Associação;
- VI - Outra forma de contribuição ou doações;

Art. 19º - Os bens direitos e rendas da Associação só poderão ser utilizados para a realização de seus fins e objetivos, permitindo, porém, sua vinculação arrendamento, aluguel ou alienação, observada as exigências legais deste Estatuto.

Art. 20º - No caso de dissolução da AADEF, o respectivo patrimônio líquido será transferido a uma entidade jurídica qualificada, com os mesmos objetivos sociais e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e/ou Organização Social de Interesse público - OSCIP.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	08	R



Art. 21º – Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos, durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 22º – Não distribuirá resultados, dividendos, bonificações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

CAPÍTULO VI ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO

Art. 23º – São Órgãos da Associação:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Deliberativo;
- IV – Conselho Consultivo;

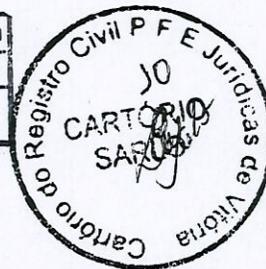
Art. 24º – A Assembléia Geral é o Órgão soberano da Associação Amigos dos Deficientes Físicos – AADEF, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 25º – A convocação de Assembléia Geral será publicada em edital através do jornal de maior veiculação do Estado, afixado na sede da instituição e por outros meios que forem convenientes com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembléia será instalada em primeira convocação com a maioria dos sócios, em segunda convocação com um número qualquer de membros associados.

Art. 26º - A AADEF adotará práticas de Gestão Administrativa necessárias e suficiente, a coibir a abstenção de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Embrica
5510	09	8



SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 27º – À Assembléia Geral Compete:

- I – Sufragar os nomes dos membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo;
- II – Aprovar o Estatuto e suas alterações;
- II – Autorizar a cessão de uso, ônus e alienação de bens patrimoniais da Associação;
- IV – Emitir ordens normativas para melhor funcionamento interno da AADEF;
- V – Homologar prestação de contas, os balanços e balancetes relativos ao exercício findo aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- VI – Apreciar relatório anual das atividades da Associação;
- VII – Decidir sobre a extinção da AADEF;
- VIII – Eleger os Administradores;
- IX – Destituir os Administradores;

PARÁGRAFO ÚNICO - Para as deliberações a que se referem os incisos II E IX é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 28º – A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, 01 (uma) vez por ano ou extraordinariamente quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Pelo Conselho Deliberativo;
- III – Por requerimento de 1/3 dos sócios cumpridores de suas obrigações para com a AADEF;

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 29º – A Diretoria será constituída por: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO e SEGUNDO SECRETÁRIOS, PRIMEIRO e SEGUNDO TESOUREIROS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos sendo permitida a uma recondução.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	30	P



Art. 30º - Compete a Diretoria:

- I – Planejar projetos e programas anual da AADEF e submeter à Assembléia Geral;
- II – Executar projetos e programas de atividades;
- III – Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, relatório geral das atividades exercidas anual;
- IV - Reunir com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - Contratar e demitir funcionários;
- VI – Regulamentar as ordens normativas da Assembléia Geral e emitir ordens executivas;
- VII – Julgar e punir os sócios pelo disposto no Art. 16 e parágrafo único deste estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A AADEF não remunera, sob qualquer forma, os cargos da sua Diretoria, Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo, bem como as atividades de seus sócios.

Art. 31º – A Diretoria se reunirá no mínimo 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses.

Art. 32º – Compete ao Presidente:

- I - Representar a AADEF judicial e extra judicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- III - Presidir a Assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Assinar convênios, contratos e acordos;

Art. 33º – Compete ao Vice Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato em caso de vacância;
- III – Prestar de modo geral, sua colaboração;

Art. 34º – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todos os atos da AADEF;

Art 35º – Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir mandato do Primeiro Secretário em caso de vacância;
- III - Prestar sua colaboração ao Primeiro Secretário;

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	11	R



Art. 36º – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Apresentar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos para manter em ordem e em dia a escrituração da AADEF;
- II – Executar pagamento das contas em comum acordo com o presidente;
- III – Movimentar o numerário e valores da AADEF em comum acordo com o presidente;
- IV – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- V – Prestar ao Conselho Deliberativo a escrituração da AADEF, incluindo os relatórios de desempenho financeiro, contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

Art. 37º – COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO:

- I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou em qualquer impedimento;
- II – Prestar sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;
- III – Assumir o mandato em caso de vacância;

SEÇÃO III CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 38º – O Conselho Deliberativo será constituído por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato de Diretoria;

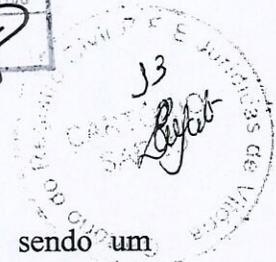
§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente;

Art. 39º – Ao Conselho Deliberativo compete:

- I – Adotar Providencias julgadas necessárias para assegurar a transparência e o controle da contabilidade e administração dos fins e objetivos da AADEF;
- II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para organismos superiores da AADEF;
- III – Acompanhar os trabalhos de eventuais auditores;
- IV – Registrar a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela AADEF;
- V – Examinar os livros da AADEF;

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Deliberativo se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses, extraordinariamente sempre que necessário.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	12	<i>[Handwritten Signature]</i>



SEÇÃO IV CONSELHO CONSULTIVO

Art. 40º - O Conselho Consultivo será composto por 05 (cinco) membros, sendo um Presidente 02 (dois) conselheiros e 02 (dois) suplentes escolhidos na sociedade e que tenham objetivos claros de apoio às pessoas portadoras de deficiência pelo Conselho Deliberativo.

PARAGRAFO ÚNICO - Compete ao Conselho Consultivo, participar das reuniões a que forem convidados, com direito a voz e sem direito a voto.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 41º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42º - Os direitos e deveres dos funcionários da AADEF serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 43º - O presente Estatuto poderá ser reformado, desde que não sejam contrariados os fins nele previstos e não altere este artigo, por deliberação da maioria simples dos sócios, em Assembléia Geral, convocada para este fim.

Art. 44º - A AADEF será Dissolvida por decisão da Assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Art. 45º - O presente Estatuto em Original Rubricado após sua aprovação registro em cartório.

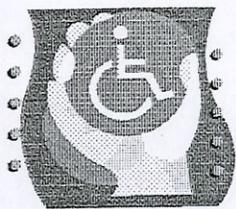
[Handwritten Signature]

**Pça. Costa Pereira, 30
Centro - Vitória - ES**

**Averbada no livro A- 37 sob o nº 29627
aos 17 10 1205 a 4 - acabação
de Associação Amigos dos
Deficientes Físicos - AADEF
registrada sob o número 24.595.428
Vitória, 17 de fevereiro de 2005**

[Handwritten Signature]

**Luciana A. P. Santo Alves
Escrevente**



AADEF

Associação Amigos dos Deficientes Físicos

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Publicação
5510	13	



"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS – AADEF". Aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e três (2003), reuniram-se no Centro Educacional Martin Lutero, situado à Rua Eng. Fábio Ruschi, nº 161 – Bento Ferreira – CEP.: 29050-670 – Vitória - Estado do Espírito Santo, as pessoas abaixo assinadas, na qualidade de fundadoras, resolveram fundar esta Associação, Entidade Civil sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS – AADEF, com sede provisória à Rua Antônio Profilo, nº 157 – Térreo – Bairro Tabuazeiro e fórum na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, regida na forma do Estatuto em anexo. Por aclamação assumiu os trabalhos de coordenação o Sr. Pedro Christ que instalou a Assembléia e convocou Srª Angela Maria Lima Ronconi para secretariar os trabalhos e fez a leitura do projeto de Estatuto, que foi discutido e alterado, criando o Conselho Consultivo. Efetuadas as alterações e inclusões necessárias ao projeto de Estatuto, estas foram discutidas e aprovadas por unanimidade como Estatuto definitivo. A Secretária passou a palavra ao Coordenador dos trabalhos que apresentou a chapa única da Diretoria com o Sr. Pedro Christ Brasileiro, Casado, residente à Rua Antônio Profilo, nº 157 – 1º andar – Bairro Tabuazeiro – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 764.461.077-49 e com Carteira de Identidade nº 654.394 – SSP-ES, como Presidente; Sr. Adalberto Rodrigues, Brasileiro, Solteiro, residente à Rua Leopoldo Gomes Sales, nº 104 – Bairro Goiabeiras – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 005.277.277-25 e com Carteira de Identidade nº 651.038 SSP-ES, como Vice Presidente; Srª. Suely de Souza Leite Cardoso, Brasileira, Casada, residente à Rua Sebastião da Silva Rabelo, nº 65 – Ed. Itaipú – Apto. 203 A - Bairro Jardim Camburi – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 079.937.467-95 e com Carteira de Identidade nº 649.455 SSP-ES, como Primeira Secretária; Srª. Lúcia Helena Lima Fachetti, Brasileira, Casada, residente à Rua Amélia Tartuce Nasser, nº 1069 – Ed. São Vicente - Apto 102 – Bairro Jardim da Penha – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 687.056.977-00 e com Carteira de Identidade nº 474.746 SSP - ES, como Segunda Secretária; Srª Andrea Rosetti de Castro, Brasileira, Solteira, residente à Rua Otto Ramos, nº 315 – Bloco I – Apto 301 - Bairro Maruípe – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 803.291.287-87 e com Carteira de Identidade nº 549.754 SSP - ES, como Primeira Tesoureira; Edilson Ferreira Barbosa, Brasileiro, Solteiro, residente à Rua José de Alencar, nº 369 – Bairro Maruípe – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 076.123.917-08 e com Carteira de Identidade nº 1.202.392 SSP - ES, como Segundo Tesoureiro; para o Conselho Deliberativo foram eleitos como titulares os Srºs. Raul Fernando Baião, Janes Maria Rosemberg, Fernando Buaiz e como suplentes os Srºs Márcio Binotti e Cosme Ormandino Gomes de Lima; para o Conselho Consultivo foram eleitos como Presidente o Srº. José Bonfim e Silva, e como Conselheiros os Srºs Pedro Garschagen e Herbert José França; como Suplentes o SRº Wilson Souza Neto e a Srª Maria Fernanda Rangel Holanda. Nada havendo que desabone os nomes indicados a Diretoria e aos Conselhos o Sr. Pedro Christ dá posse aos membros e apresenta a logomarca que foi discutida e aprovada por unanimidade, então fez explanação sobre a nova ordem do terceiro setor, explicando aos presentes o que vem a ser uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e sobre a Lei nº 9.790/99, onde os presentes definiram pelo registro da entidade junto Ministério da Justiça, na Coordenação de Outorga e Títulos da Secretaria Nacional de Justiça, solicitando a qualificação como OSCIP. A Ata e o Estatuto serão registrados na próxima semana e tão logo seja fornecido o registro do cartório será solicitado o CNPJ junto ao Ministério da Fazenda, de posse

RUA: Antônio Profilo, nº 155, Térreo – Bairro Tabuazeiro – Vitória – ES –
CEP: 29041-380

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



AADEF

Associação Amigos Deficientes Físicos

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
001/19	14	03



dos registros e do CNPJ será solicitado também o registro como OSCIP junto ao Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, Eu Angela Maria Lima Ronconi lavrei a presente Ata a qual foi assinada por mim e pelos presentes.

- | | |
|--------------------------------|--------------------|
| Ângela Maria Lima Ronconi | <i>Ângela Lima</i> |
| Comel da Silva Urbano | <i>[Signature]</i> |
| Andréia Rautti de Castro | <i>[Signature]</i> |
| Pedro Christ | <i>[Signature]</i> |
| Suelly de Souza Leite Cardoso | <i>[Signature]</i> |
| Adalberto Rodrigues | <i>[Signature]</i> |
| Luísa Helena Lima Fachetti | <i>[Signature]</i> |
| Raul Fernando G. Baiao | <i>[Signature]</i> |
| Maria Fernanda Rawael Hollanda | <i>[Signature]</i> |
| Willy dos Santos | <i>[Signature]</i> |
| Carla Soares Padua | <i>[Signature]</i> |
| Aurélio Fernandes Lima | <i>[Signature]</i> |
| Robson Santana M. Arendó | <i>[Signature]</i> |
| Jane Maria Afonso Rosebery | <i>[Signature]</i> |
| Pedro Garsenage Filho | <i>[Signature]</i> |
| Fernando Boait | <i>[Signature]</i> |
| Geovani Moniz | <i>[Signature]</i> |
| Marcio Bionetti Pereira | <i>[Signature]</i> |
| Hebert José França | <i>[Signature]</i> |
| Jose Luiz | <i>[Signature]</i> |

Angela Lima
OAB-ES. 1219

EM TEMPO:

RUA: Antônio Profilo, nº 155, Térreo – Bairro Tabuazeiro – Vitória – ES –
CEP: 29041-380



AADEF

Associação Amigos Deficientes Fiscais

Câmara Municipal de Vitória		
Processo:	Folha:	Rubrica:
5510	15	R



Qualificamos os membros dos Conselhos eleitos e empossados: Raul Fernando G. Baião, Brasileiro, Relação Estável, Técnico em Informática, residente à Av. Manoel Nunes do Amaral Pereira, nº 150 – Apto 303 - Bairro Jardim Camburí – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 327.839.737-15 e com Carteira de Identidade nº. 260.998 SSP – ES; Fernando Buaiz, Brasileiro, Casado, Publicitário, residente à Rua Carlos Moreira Lima, nº 460 – Apto 703 - Bairro Bento Ferreira – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 704.863.527-49 e com Carteira de Identidade nº. 547.705 SSP – ES; Srºs Márcio Binotti Brasileiro, Casado, Operador de Computador, residente à Rua Manoel Rosindo, nº 84 - Bairro São Pedro I – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 887.479.217-49 e com Carteira de Identidade nº. 669.246 SSP – ES; Cosme Ormandino Gomes de Lima; Brasileiro, Solteiro, residente à Rua Manuel Vieira de Deus, nº 10 – Bairro Stª. Marta – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 031.644.917-27 e com Carteira de Identidade nº. 128.238 SSP – ES; José Bonfim e Silva, Brasileiro, Casado, Técnico em Informática, residente à Rua Frei Firmino, nº 07 - Bairro Jardim Guadaluara – Vila Velha – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 096.778.797-15 e com Carteira de Identidade nº. 132.986 SSP – ES; Pedro Garschagen filho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente à Av. José Celso Cláudio, nº 170 – Apto 803 - Bairro Jardim Camburí – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 525.777.167-53 e com Carteira de Identidade nº. 241.083 SSP – ES; Herbert José França, Brasileiro, Casado, Empresário, residente à Rua Eugênio Neto, nº 55 – Ed. Praia Shopping - Bairro Praia do Canto – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 246.511.337-20 e com Carteira de Identidade nº. 139.540 SSP – ES; Wilson Souza Neto, Brasileiro, Casado, Técnico em Informática, residente à Rua Nilopolis, nº 108 – Bairro Barcelona – Serra – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 376.653.407-68 e com Carteira de Identidade nº. 269.611 SSP – ES; Maria Fernanda Rangel Holanda, Brasileira, Desquitada, Técnico em Informática, residente à Av. Nº Senhora da Penha, nº 536 – Ed. Malaga – Apto 103 - Bairro Praia do Canto – Vitória – Estado do Espírito Santo, inscrito no CPF.: 416.814.877-72 e com Carteira de Identidade nº. 261.807 SSP – ES. Pedro Christ, Administrador; Sr. Adalberto Rodrigues, Soldado Engajado Reformado; Srª. Suely de Souza Leite Cardoso, Assistente Social; Srª. Lúcia Helena Lima Fachetti, Técnica em Administração; Srª Andrea Rosetti de Castro, Técnica em Contabilidade; Edilson Ferreira Barbosa, Brasileiro, Digitador.

Cartório Dyonizio Ruy
Av. Jerônimo Monteiro, nº 1530, Centro - 229-3800

Assina e firma por semelhança TOM PATARINA,
 Tabela e Oficiala do Reg. Civil
 VILA VEELIA nº 74. Es. Testadao de verdade
 Vila Velha, 25 de março de 2001. Rose Anne de Oliveira Tava - Oficiala

(Handwritten signatures and stamps)

RUA: Antônio Profilo, nº 155, Térreo – Bairro Tabuazeiro – Vitória – ES –
 CEP: 29041-380

Processo	Assunto	Valor
100	100	100

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Oficial Rodrigo Sarlo Antonio
 Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Loja 3
 Praia do Canto - Vitória - ES

Registrado aos 15/04/2003
 no livro A 23 sob o número 24.595
 Estatuto social de (a)
 Associação Amigos dos Deficientes
 Físicos - AADDF
 Vitória 15 de Abril de 2003

Rodrigue Sarlo Antonio
 OFFICIAL



Rodrigue Sarlo Antonio



Câmara Municipal		
Processo	Folha	Assinatura
5510	16	R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

CEP: 29.010-080 - VITÓRIA - ES - TEL: (27) 3152-1600 - FAX: (27) 3233-4372
CENTRO - CEP: 29.050-420 - VITÓRIA - ES - TEL: (27) 3137-2612 - FAX: (27) 3137-2614
PRAIA DO CANTO - CEP: 29.055.131 - VITÓRIA - ES - TEL: (27) 3137-2600 - FAX: (27) 3137-2610

RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

CARTÓRIO SARLO

LIVRO

A-28

PROTOCOLO / TERMO
24595

FOLHA
277

Página : 1

RUBRICA

CERTIDÃO

O BACHAREL RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TABELIÃO DE NOTAS, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., ETC...

CERTIFICO

e dou fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FISICOS - AADEF
NATUREZA JURÍDICA:	ASSOCIAÇÃO
DURAÇÃO:	INDETERMINADA
INSTRUMENTO:	PARTICULAR
REPRESENTANTE:	PRESIDENTE
FINS:	promover a habilitação, reabilitação, inclusão da pessoa portadora de deficiência, família e outros, atendimento na educação, saúde, lazer, e integração no mercado de trabalho, cultura, esporte. A ASSOCIAÇÃO TEM COMO OBJETIVO TAMBÉM, promoção da assistencial social, promoção da saúde, a casa-lar, campanhas de prevenção, tratamento precoce, habilitação e reabilitação, gerenciar atividades de ensino profissionalizante através de prestação de serviços, consultoria e assessoria nas instituições públicas e privadas. PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS FINS E OBJETIVOS A AADEF PODE: I - estabelecer convênios, contratos, Termos de Parceria, acordos e ajustes, com pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas ou privadas, mantendo com elas permanente e ativo intercâmbio no âmbito nacional e no exterior; II - prestar serviço na área de Engenharia e manutenção predial; III - prestar assessoramento à elaboração de projetos e administração de recursos obtidos; IV - gerenciar convênios, contratos, ajustes e acordos, visando atender aos objetivos de proponentes e contratos, para atender aos objetivos de proponentes e contratantes; V - prestar o atendimento da AADEF, em Centro-Dia, em Casa-Lar com o objetivo de melhorar a habilitação e reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência, Família e outros, para a inserção no mercado de trabalho, capacitação e treinamento; VI - fomentar o atendimento das Pessoas Portadoras de Deficiência com o objetivo de auxiliá-la nas suas diversas atividades e integrá-las como igual na comunidade de seu próprio convívio; VII - contratar pessoas físicas e jurídicas, visando atender ao funcionamento administrativo e a consecução dos objetivos da AADEF; VIII - articular suas atividade com outras entidades; IX - execução de programas de qualificação profissional e a inclusão da Pessoa Portadora de Deficiência, família e outros, no mercado de trabalho através de cursos profissionalizantes, para o resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação em parceria com setores da administração pública e privada; X - prestar serviços de instalação, reparação e manutenção de bens móveis, máquinas, equipamentos e aparelhos de ar condicionados; XI - prestar serviços de manutenção e reparação automotores e motocicletas; XII - prestar serviços de entrega rápida e malote; XIII - prestar serviços de Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; XIV - prestar serviços de Consultoria e Assessoria em Geral; XV - produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; XVI - prestar serviços na área de informática; XVII - atividades desportivas; XVIII - pesquisas em geral; XIX - prestar serviços de Buffet e Coffe-break; XX - prestar Serviço de Imunização, Higienização e de Limpeza em prédios e em domicílios; XXI - atividades em atenção à saúde; XXII - confecções de blusas, camisas e semelhantes; XXIII - transmissão e retransmissão de sinais de rádio.
ENDEREÇO:	RUA CAPITÃO DOMINGOS DA ROCHA, Nº 80, SALA 509 E 512, SANTA LÚCIA, VITÓRIA - ES
FORO:	Vitória
DESTINO PATRIMONIAL:	ENTIDADE JURÍDICA QUALIFICADA, C/MESMOS OBJETIVOS SOCIAIS REG.NO CONS.NAC.DE ASSIST.SOCIAL E/OU ORG.
OBRIGAÇÃO SOCIAL:	NÃO
DIRETORIA:	ART. 30º, § ÚNICO - A AADEF NÃO REMUNERA, SOB QUALQUER FORMA, OS CARGOS DA SUA DIRETORIA, CONS.DELIBERATIVO E CONSULTIVO, BEM COMO AS ATIVIDADES DE SEUS SÓCIOS



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	17	R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

RODRIGO SARLO ANTONIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS



LIVRO

A-28

PROTOCOLO / TERMO
24595FOLHA
277

Página : 2

ESTATUTO REFORMÁVEL:	SIM
COMPETÊNCIA:	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA FUNDAÇÃO:	14/03/2003
DATA APROVAÇÃO:	14/03/2003
DATA DA ELEIÇÃO:	14/03/2003
DATA DA POSSE:	14/03/2003
TEMPO MANDATO:	03 ANOS
DATA REGISTRO:	15/04/2003
OBSERVAÇÃO:	Ata da A. G. E. datada de 13/01/2005, que tratou dos seguintes assuntos: 1) FOI APROVADO O NOVO ESTATUTO SOCIAL, de acordo com a Lei 10.406/2002; 2) Foi aprovado a prestação de contas do ano de 2004; 3) Alterou o endereço da sede. O Presidente em exercício Sr. Adalberto Rodrigues, mencionou o desimpedimento do Sr. Pedro Christ do cargo de Presidente, conforme o art. 33 do Item I do Estatuto, e não havendo objeção, a Diretoria dá posse ao Sr. Pedro Christ, assumindo a partir desta data. O Sr. Pedro Christ, mencionou o desligamento do Conselheiro Deliberativo o Sr. Raul Fernando Baião através de correspondência, assumindo assim o primeiro suplente do Conselho Deliberativo o Sr. Márcio Binotti, em seguida mencionou o desligamento da Suplente Conselheira Consultiva a Sra. Maria Fernanda Rangel Hollanda através de correspondência, ficando assim o cargo de suplente do Conselho Consultivo vago. São órgãos da Associação: I - ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão sobeano da Associação Amigos dos Deficientes Físicos - AADEF, em pleno gozo de seus direitos estatutários. Compete à Assembléia Geral: eleger e destituir os administradores; II - DIRETORIA será constituída por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos sendo permitida a uma recondução; III - CONSELHO DELIBERATIVO será constituído por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. O mandato do Conselho Deliberativo será coincidente com o mandato da Diretoria; IV - CONSELHO CONSULTIVO será composto por 05 (cinco) membros, sendo um Presidente, 02 (dois) conselheiros e 02 (dois) suplentes escolhidos na sociedade e que tenham objetivos claros de apoio às pessoas portadoras de deficiência pelo Conselho Deliberativo.

FILIAIS	
---------	--

MEMBROS	
PEDRO CHRIST (ATÉ 14/03/2006)	PRESIDENTE
ADALBERTO RODRIGUES (ATÉ 14/03/2006)	VICE-PRESIDENTE
SUELY DE SOUZA LEITE CARDOSO (ATÉ 14/03/2006)	1º SECRETÁRIA
LÚCIA HELENA LIMA FACHETTI (ATÉ 14/03/2006)	2º SECRETÁRIA
ANDREA ROSETTI DE CASTRO (ATÉ 14/03/2006)	1º TESOUREIRA
EDILSON FERREIRA BARBOSA (ATÉ 14/03/2006)	2º TESOUREIRO
MÁRCIO BINOTTI (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO DELIBERATIVO - EFETIVO
JANES MARIA ROSEMBERG (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO DELIBERATIVO - EFETIVO
FERNANDO BUAIZ (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO DELIBERATIVO - EFETIVO
VAGO (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO DELIBERATIVO - SUPLENTE
COSME ORMANDINO GOMES DE LIMA (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO DELIBERATIVO - SUPLENTE
WILSON SOUZA NETO (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO CONSULTIVO - PRESIDENTE
PEDRO GARSCHAGEN (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO CONSULTIVO - CONSELHEIRO
HERBERT JOSÉ FRANÇA (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO CONSULTIVO - CONSELHEIRO
VAGO (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO CONSULTIVO - SUPLENTE
VAGO (ATÉ 14/03/2006)	CONSELHO CONSULTIVO - SUPLENTE
AVERBAÇÃO Nº 001	18/06/2003 DATA DO INSTRUMENTO: 05/06/2003
AVERBAÇÃO Nº 002	29/07/2003 DATA DO INSTRUMENTO: 17/07/2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	18	P

MATRIZ: PCA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - CEP 29.010.080 - VITÓRIA - ES - TEL.: (27) 3152-1600 - FAX: (27) 3233-4372
SUCURSAL 1: ENSEADA DO SUA - AV: N. S. DOS NAVEGANTES, 755 - LOJA 04 - CEP: 29.050-420 - VITÓRIA - ES - TEL.: (27) 3157-2612 - FAX: (27) 3157-2614
SUCURSAL 2: AV. N. S. DA PENHA, 595 - LOJA 3 - PRAIA DO CANTO - CEP 29.055.131 - VITÓRIA - ES - TEL.: (27) 3157-2600 - FAX: (27) 3157-2610

CARTÓRIO
SARLO

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO **A-28**

PROTOCOLO / TERMO
24595

FOLHA
277

Página : 3

RUBRICA

AVERBAÇÃO Nº 003 16/04/2004 DATA DO INSTRUMENTO: 31/03/2004
AVERBAÇÃO Nº 004 17/01/2005 DATA DO INSTRUMENTO: 13/01/2005

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, em 18/01/2005
Eu, _____, (Rodrigo Sarlo Antonio),
Oficial do Cartório do Registro Civil a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL

LUCIANA

Luciana A. P. Sarlo Alves
Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Inscrição Municipal
 83811-0

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	19	

Nome ou Razão Social:
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS

Nome Fantasia
AADEF

Área 116.40 m ²	Documento CNPJ 05.630.373/0001-60	Processo 270240/2005	Tipo de Estabelecimento Escritório
-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

Endereço
RUA CAPITÃO DOMINGOS CORREA DA ROCHA, nº80, SALAS 505 A 512, SANTA LUCIA, VITORIA

Atividade por Extenso
 PROMOVER A HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E FAMÍLIA, ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER, E INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CULTURA, ESPORTE. A ASSOCIAÇÃO TEM COMO OBJETIVO TAMBÉM, A CASA-LAR, CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DA DEFICIÊNCIA, TRATAMENTO PRECOCE, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, GERENCIAR ATIVIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E ACESSORIA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS. PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS FINS E OBJETIVOS A AADEF PODE: I) ESTABELECEER CONVÊNIOS, CONTRATOS, TERMOS DE PARCERIA, ACORDOS E AJUSTES, COM PESSOAS FÍSICAS, ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, MANTENDO COM ELAS PERMANENTE E ATIVO INTERCÂMBIO NO ÂMBITO NACIONAL E NO EXTERIOR; II) PRESTAR SERVIÇO NA ÁREA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL; III) PRESTAR ACESSORIAMENTO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS; IV) GERENCIAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES E ACORDOS, VISANDO ATENDER AOS OBJETIVOS DE PROPONENTES E CONTRATOS, PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DE PROPONENTES E CONTRATANTES; V) PRESTAR O ATENDIMENTO DA AADEF, EM CENTRO-DIA EM CASA-LAR COM O OBJETIVO DE MELHORAR A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, FAMÍLIA E OUTROS, PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO; VI) FOMENTAR O ATENDIMENTO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NAS SUAS DIVERSAS ATIVIDADES E INTEGRÁ-LOS COMO IGUAL NA COMUNIDADE DE SEU PRÓPRIO CONVÍVIO; VII) CONTRATAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, VISANDO ATENDER AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA AADEF; VIII) ARTICULAR SUAS ATIVIDADES COM OUTRAS ENTIDADES; IX) EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, FAMÍLIA E OUTROS, NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA O RESGATE DE CONHECIMENTOS TRADICIONAIS, DO ARTESANATO, DO SABER CIENTÍFICO, DA DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM PARCERIA COM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA; X) PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS; XI) PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; XII) PRESTAR SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA E MALOTÉ; XIII) PRESTAR SERVIÇOS DE SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; XIV) PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM GERAL; XV) PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

Este Alvará foi concedido de conformidade com o disposto na
 LEI Nº 6.080/2003, COMBINADA COM O DECRETO Nº 11.375/2004.

Data Expedição
 27/01/2005

Alda M. Conceição Pires
 SEDEC / DCO / AC / CA

Data Validade
 27/01/2008

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao Licenciamento Ambiental, Sanitário e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, obrigando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Inscrição Municipal
53811-0

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	rubrica
5510	20	<i>[assinatura]</i>

Nome ou Razão Social
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FISICOS

Nome Fantasia
AADEF

Área 116.40 m ²	Documento CNPJ 05.630.370/0001-60	Processo 270240/2005	Tipo de Estabelecimento Escritório
-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

Endereço
RUA CAPITÃO DOMINGOS CORREIA DA ROCHA, nº80, SALAS 505 A 512, SANTA LUCIA, VITORIA

DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS; XVI) PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; XVII) ATIVIDADES DESPORTIVAS; XVIII) PESQUISAS EM GERAL; XIX) PRESTAR SERVIÇO DE BUFFET E COFFE-BREAK; XX) PRESTAR SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; XXI) ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE; XXII) CONFECÇÕES DE BLUSAS, CAMISAS E SEMELHANTES; XXIII) TRANSMISSÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE RÁDIO.

CNAE-FISCAL PRINCIPAL:

9199-5/00 Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CNAE-FISCAL SECUNDARIAS:

- 1811-2/01 Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida
- 1812-0/01 Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida
- 4521-7/01 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- 5020-2/01 Serviços de manutenção e reparação de automóveis
- 5042-3/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 5271-0/01 Reparação e manutenção de máquinas e de aparelhos eletrodomésticos, exceto aparelhos telefônicos
- 5279-5/03 Conserto e restauração de artigos de madeira e do mobiliário
- 5524-7/02 Serviços de bufê
- 6412-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 6412-2/02 Serviços de entrega rápida
- 6420-3/40 Transmissão e retransmissão de sinais de rádio
- 7210-9/00 Consultoria em hardware
- 7221-4/00 Desenvolvimento e edição de softwares prontos para uso
- 7229-0/00 Desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias em software

Este Alvará foi concedido de conformidade com o disposto na
LEI Nº 6.080/2003, COMBINADA COM O DECRETO Nº 11.975/2004.

Data Expedição
27/01/2005

[assinatura]
Alda M. Conceição Pires
SEDEC / DCO / AC / CA

Data Validade
27/01/2008

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, obtivendo baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Inscrição Municipal

83844-0		
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Subscrição
5510	25	P

Nome ou Razão Social
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FISICOS

Nome Fantasia
AADEF

Área 116.40 m ²	Documento CNPJ 05.630.373/0001-60	Processo 270240/2005	Tipo de Estabelecimento Escritório
-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------

Endereço
RUA CAPITÃO DOMINGOS CORREA DA ROCHA, nº80, SALAS 505 A 512, SANTA LUCIA, VITORIA

- 7310-5/00 Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
- 7320-2/00 Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas
- 7413-6/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7416-0/02 Atividades de assessoria em gestão empresarial
- 7420-9/01 Serviços técnicos de arquitetura
- 7420-9/02 Serviços técnicos de engenharia
- 7450-0/01 Seleção e/ou agenciamento de mão-de-obra
- 7450-0/02 Locação de mão-de-obra
- 7470-5/02 Atividade de imunização e de controle de pragas urbanas
- 8099-3/05 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9231-2/03 Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
- 9261-4/02 Organização e exploração de atividades desportivas

Este Alvará foi concedido de conformidade com o disposto no
LEI Nº 6.080/2003, COMBINADA COM O DECRETO Nº 11.975/2004.

Data Expedição
 27/01/2005

Aida M. Conceição Pires
 SEDEC / DCOV / AC / CA

Data Validade
 27/01/2008

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AADEF
End.: Av. Nossa Senhora do Navigantes, 225/103
CNPJ 05.630.373/0001-60

Câmara Municipal de Vitória
Processo Folha Rubrica
5510 12 P

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2003 Período de Janeiro a Dezembro

ATIVO Levantamento em 31/12/2003			PASSIVO Levantamento em 31/12/2003		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL			OBRIGAÇÕES A PAGAR		
CAIXA GERAL	25,33		CREDORES DIVERSOS	63.495,00	63.495,00
BANCOS C/MOVIMENTO	63.466,40	63.491,73	PATRIMONIO SOCIAL		
DUPLICATAS A RECEBER			RESULTADO N/PERIODO		
CLIENTES	4.000,00	4.000,00	9.151,40 9.151,40		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		67.491,73	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		
PERMANENTE			TOTAL DO PASSIVO		
DIFERIDO			72.646,40		
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	5.154,67	5.154,67			
TOTAL DO PERMANENTE		5.154,67			
TOTAL DO ATIVO		72.646,40			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e o Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$72.646,40 (Setenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).....
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência sob sua total e exclusiva responsabilidade.
Vitória ES, 31 de Dezembro de 2003.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEF.FÍSICOS-AADEF AMORIM E SANTOS CONTAB. S/C LT-CRC-ES/2127
PEDRO CHRIST LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
PRESIDENTE CONTADORA - CRC-ES/7640-0
CPF 764461077-49 CPF 004110657-18

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Período de 01/2003 a 12/2003 Levantamento 31/12/2003

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA DE DOAÇÃO	9.180,00	
RECEITA DE SUBVENÇÃO	63.495,00	
TOTAL		72.675,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		72.675,00
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		72.675,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS C/ATOS ASSOCIATIVOS	(63.523,60)	
TOTAL		(63.523,60)
OPERACIONAL		
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ANTES DAS PROVISÕES		9.151,40
DEPOIS DAS PROVISÕES		9.151,40
RESULTADO DO PERIODO		9.151,40

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2003
OSCIP MJ 0805.0113461/2003-37
CNPJ 05.630.373/0001-60

Marco - Reunião de Fundação da AADEF em 14/03/2003
Abril - Registro em Cartório da Constituição da AADEF em 15/04/2003.
Mai - Andamento do processo de constituição e registros em órgãos públicos.
Junho - Mudança de endereço da AADEF para Praia do Suá. Ofícios de apresentação da AADEF para empresas privadas e órgãos públicos.
Julho - Início do cadastramento de pessoas portadoras de deficiência para encaminhar aos projetos, convênios e inserção no mercado de trabalho.
Agosto - Encaminhar pessoas portadoras de deficiência para o mercado de trabalho, conforme solicitação de empresas privadas. Participação mensal das reuniões do Núcleo de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - SEMAS/NIP.
Setembro - Participação na Semana do Portador de Deficiência promovida pela Prefeitura Municipal de Vitória. Publicação no Diário Oficial pelo Ministério da Justiça, a qualificação da AADEF como OSCIP.
Outubro - Encaminhar ofícios para captação de recursos do Projeto Horta na Comunidade.
Novembro - Elaboração do projeto de capacitação de PPD's e enviar para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Elaboração do Projeto Cidadania s/Rodas e enviado ofícios as empresas privadas e órgãos públicos para patrocínio do projeto.
Dezembro - Assinado e publicado em Diário Oficial o Termo de Parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República com objetivo de capacitação e desenvolvimento de competências para inclusão das pessoas portadoras de deficiência (PPD) Doação de Cestas Básicas e Brinquedos as pessoas portadoras de deficiência cadastradas em nosso banco de dados.
Vitória ES, 31 de Março de 2004.
Pedro Christ
Presidente da AADEF

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração
Vitória ES, 31 de Dezembro de 2003.
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEF.FÍSICOS-AADEF AMORIM E SANTOS CONTAB. S/C LT-CRC-ES/2127
PEDRO CHRIST LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
PRESIDENTE CONTADORA - CRC-ES/7640-0
CPF 764461077-49 CPF 004110657-18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Nº 121832004-07001130

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:
CNPJ: 05.630.373/0001-60
NOME: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 225 SALA 103
BAIRRO OU DISTRITO: ENSEADA DO SUA
MUNICÍPIO: VITÓRIA
ESTADO: ES
CEP: 29050-335
FINALIDADE DA CERTIDÃO:
QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:
- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAQ TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.
E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.
A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Inscrição: 05630373/0001-60
Razão Social: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS
Nome Fantasia: AADEF
Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 225 SALA 103 / ENSEADA DO SUA / VITÓRIA / ES / 29050-335
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.
Validade: 08/11/2004 a 07/12/2004
Certificação Número: 2004110810510862174660
Informação obtida em 08/11/2004, às 10:43.
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS - AAEF
End.: Av. Nossa Senhora do Navigantes, 225/103
CNPJ 05.630.373/0001-60

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Sinica
5510	23	8

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2004 Período de Janeiro a Dezembro

ATIVO Levantamento em 31/12/2004			PASSIVO Levantamento em 31/12/2004		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			OBRIGAÇÕES A PAGAR		
CAIXA GERAL	3.594,66		FORNECEDORES DIVERSOS	416,00	416,00
BANCOS C/MOVIMENTO	3.497,65	7.092,31	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIA		
DUPLICATAS A RECEBER			INSS A RECOLHER	7.823,21	
CLIENTES A RECEBER	26.628,39	26.628,39	FGTS A RECOLHER	3.388,62	11.211,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			OBRIGAÇÕES FISCAIS		
CAUÇÕES	830,00		PIS A RECOLHER	217,45	217,45
IMPOSTOS A RECUPERAR	862,61	1.692,61	OBRIGAÇÕES A PAGAR		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		35.413,31	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	11.774,74	11.774,74
PERMANENTE			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.563,73		EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	1.886,00		EMPRESTIMO A PAGAR	700,00	700,00
VEICULOS E SEMONENTES	5.800,00		TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		700,00
DEPRECIACÕES	(489,33)	8.760,40	PATRIMONIO LIQUIDO		
TOTAL DO PERMANENTE		8.760,40	RESULTADOS ACUMULADOS		
TOTAL DO ATIVO		44.173,71	SUPERAVIT EXERC/ANTERIORES	3.996,73	3.996,73
			PATRIMONIO SOCIAL		
			SOBRAS/PERDAS N EXERCICIO	15856,96	12.856,96
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		19.853,69
			TOTAL DO PASSIVO		44.173,71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de 01/2004 a 12/2004 Levantamento 31/12/2004

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	259.041,53	
RECEITA DE DOAÇÃO	19.800,00	
TOTAL		278.841,53
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		278.481,53
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		278.481,53
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(211.327,64)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.417,81)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.548,53)	
RECEITAS FINANCEIRAS	2.501,26	
RECEITAS OPERACIONAIS	4.808,15	
TOTAL		(262.984,57)
OPERACIONAL		15.856,96
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
ANTES DAS PROVISÕES		15.856,96
DEPOIS DAS PROVISÕES		15.856,96
RESULTADO DO PERÍODO		15.856,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Vitória ES, 31 de Dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEF.FÍSICOS-AAEF AMORIM E SANTOS CONTAB. S/C LT-CRC-ES/2127
PEDRO CHRIST LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
PRESIDENTE CONTADORA - CRC-ES/7640-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Nº 043632005-07001130

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 05.630.373/0001-60
NOME: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS
ENDERECO: RUA CAPITÃO DA ROCHA, 80 S/ 509 A 512
BAIRRO OU DISTRITO: SANTA LUCIA
MUNICIPIO: VITÓRIA
ESTADO: ES
CEP: 29047-610

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:
- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 01 DE ABRIL DE 2005.
COM VALIDADE ATÉ 30/06/2005. VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2004

OSCP MJ 0805.0113461/2003-37

CNPJ 05.630.373/0001-60

Jan - Apresentação Projeto Cidadania sobre Rodas as empresas. Encaminhamento ao mercado de trabalho de Pessoas com Deficiência - 10 (PPD 'S'). Ao Hospital Santa Rita. Parceria com a Prefeitura Municipal de Vitória do Projeto Cidadania sobre Rodas, compra de cadeira de basquete e elaboração da Cartilha - Passaporte da Cidadania. Elaboração da Cartilha - Passaporte da Cidadania. Participação mensal das reuniões do Núcleo de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - SEMAS/NIP.
Fev - Montagem das apostilas do Curso de Informática básica. Doação de 10 (dez) cadeiras de rodas. Encaminhamento ao mercado de trabalho de Pessoas com Deficiência.
Abr - Mudança de Endereço da AAEF para a Praia do Suã. (Ed. Tucumã)
Maio - Encaminhamento ao mercado de trabalho de Pessoas com Deficiência. Exposição das Ações da AAEF na Feira da Paz, para um público de 35 mil pessoas, com distribuição de cartilha.
Jun - Parceria com a Secretaria Municipal de Educação no Projeto 8ª Digital, capacitar alunos da 8ª série matriculados na rede municipal.
Jul - Convênio com Empresa de Processamento de Dados do ES, para contratação de 45 pessoas com deficiência. Convênio com Secretaria Estadual de Educação - digitação do Censo escolar, com contratação de 19 pessoas com deficiência.
Agosto - Registro no COMASV - Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória. Nº066.
Set - Convênio com Secretaria de Estado de Educação e Esporte - para manutenção do Parque aquático do centro de treinamento.
Out - Encaminhado pessoas Portadoras de deficiência ao Hospital Meridional e Hospital Metropolitano.
Nov - Elaboração de Projeto para o Censo Municipal com parceria da Prefeitura Municipal de Vitória, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde. Encaminhado Pessoas Portadoras de deficiência ao Banco real e Tv Capixaba. Encaminhado Cartilha - passaporte da Cidadania - para Secretaria Municipal de Cidadania.
Dez - Convênio com Secretaria Estadual de Educação - digitação do Censo escolar, para contratação de 19 pessoas com deficiência. Visita da CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência a sede da AAEF. Elaboração de Projeto - Vitória pela Arte - Curso de artesanato auto-sustentável para 1000 (mil) portadores de Deficiência. Elaboração do Projeto de Curso Informática básica para 2005.

Vitória ES, 31 de Março de 2005.

Pedro Christ
Presidente da AAEF

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05630373/0001-60
Razão Social: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS -
Nome Fantasia: AAEF
Endereço: R. CAPITAO CORREA DA ROCHA, 80 SLS 509 A
512/ITARARE/VITORIA/ES

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2005 a 13/05/2005

Certificação Número: 2005041414303264678630

Informação obtida em 14/04/2005, às 16:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Vitória		
Programa	Valor	Assinatura

CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
 Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 3132-1600
 Av. N.S. dos Navegantes, 755 - Loja 4 - Enseada do Gua - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 3137-2611
 Av. N.S. da Penha, 595 - Lj. 3 - Praia do Canto - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 3137-2600

CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º "V" DA LEI 8935/94

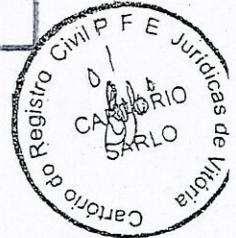
DATA: 22 SET 2005
 EM TESTEMUNHO (Assinatura) DA VERDADE

TABELIÃO DE NOTAS
 "QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO OU FRAUDE"



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	21	Q

Folha 00001



TERMO DE ABERTURA

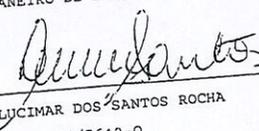
LIVRO No 000001

Contem este Livro 00020 folhas numeradas seguidamente de numero 00001 a 00020 e servira de LIVRO DIARIO numero 000001 da empresa ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF estabelecida na RUA NEVES ARMOND Numero 140/102 PRAIA DO SUA - VITORIA - ES.
 Registrada sob o numero 24595 no livro A-28 em 15/04/03 no CARTORIO CIVIL DAS PESSOAS FISICAS, JURIDICAS E TABELIONATO e inscrita no CNPJ (MP) sob o numero 05.630.373/0001-60

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 00001 a 00020 de acordo com a instrução normativa No. 3 de 19/08/86 baixada pelo Diretor Regional do Registro do Comercio, que autoriza a escrituracao mercantil pelo sistema de processamento por computador.

VITORIA/ES, 01 DE JANEIRO DE 2003

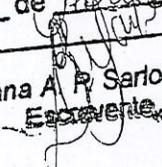

 Representante Legal
 PEDRO CHRIST


 LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
 CRC - ES/7640-0
 CONTADORA

Lucimar dos Santos Rocha
 CONTADORA
 CRC-ES 7640
 CPF 004.110.657-18

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Oficial Rodrigo Sarlo Antonio
 Pça. Costa Pereira, 30
 Centro - Vitória - ES

Averbado no livro A- 33 sob o nº 2462
 aos 30/04/04 o livro 10
 nº 01 com 20 folhas da Associação
 Amigos dos Deficientes Fisicos
 AADEF
 registrada sob o número 24595 A-28
 Vitória, 20 de Abril de 2004


 Luciana A. P. Sarlo Alves
 Escrevente

Processo	Folha	Pública
5510	25	

período de Janeiro a Dezembro

Exercício:

CNPJ: 05.630.378/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF

End: RUA NEVES ARMOND 140/102

Grupo: ATIVO

Levantado em 31/12/2003

NIRE:



ATIVO CIRCULANTE

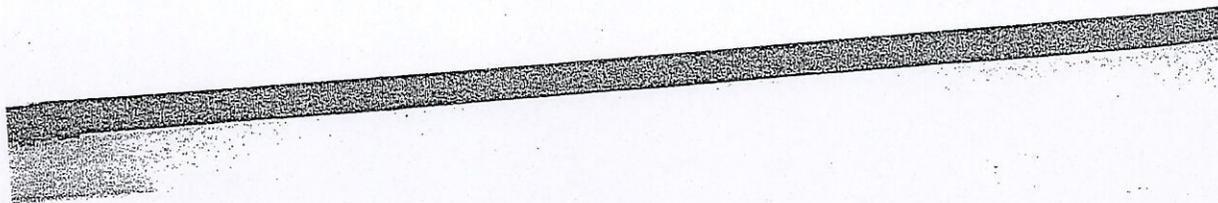
DISPONIVEL	25,33	63.491,73
CAIXA GERAL	63.466,40	
BANCOS C/MOVIMENTO		
DUPLICATAS A RECEBER	4.000,00	4.000,00
CLIENTES		67.491,73
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		

PERMANENTE

DIFERIDO	5.154,67	5.154,67
DESPEAS PRE-OPERACIONAIS		5.154,67
* TOTAL DO PERMANENTE		72.646,40
TOTAL DO ATIVO		

Handwritten signature

Handwritten mark



Processo	Folha	Partida
5510	20	1

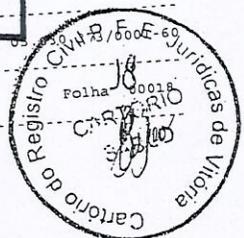
Exercício: 2003

Estado de Vitória 31 de Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF End: RUA NEVES ARMOND 140/102

Grupo: PASSIVO Levantado em 31/12/2003 NIRE:



PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES A PAGAR	63.495,00	63.495,00
CREDORES DIVERSOS		
PATRIMONIO SOCIAL	9.151,40	9.151,40
RESULTADO N/ PERIODO		72.646,40
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		72.646,40
TOTAL DO PASSIVO		72.646,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 72.646,40 (*SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS*.....)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

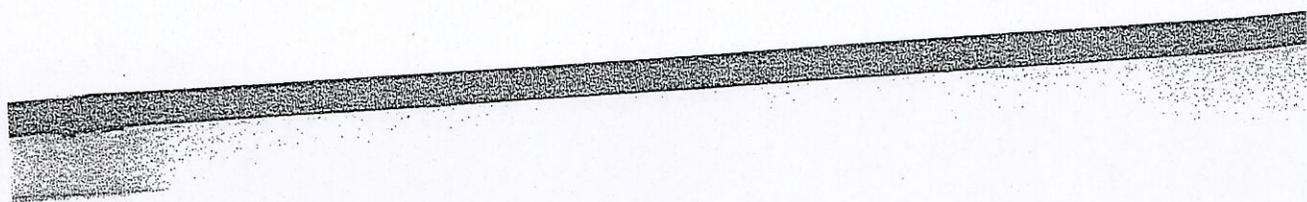
VITORIA

31 de Dezembro de 2003

[Signature]
 ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF
 PEDRO CHRIST
 PRESIDENTE
 - CPF: 76446107749

[Signature]
 ANOBIAM E SANTOS CONTAB. S/C LT-C.R.C. ES/2127
 LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
 CONTADORA -CRC: ES/7640-0
 - CPF: 00411065718

Lucimar dos Santos Rocha
 CONTADORA
 CRC-ES 7640
 CPF 004.110.657-18



Câmara Municipal	Matéria
Processo	Folha
5510	27
Matéria	05.630.372.0001/00

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF

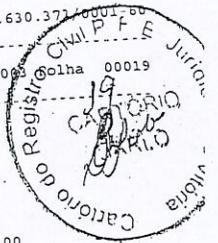
End: RUA NEVES ARMOND 140

Período de 01/2003 a 12/2003 Levantado em 31/12/2003

Matéria 00019

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

NIRE:



RECEITA BRUTA OPERACIONAL	9.180,00	
RECEITA DE DOACAO	63.495,00	
RECEITA DE SUBVENCAO		72.675,00
T O T A L		72.675,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		72.675,00
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(63.523,60)	
DESPESAS C/ATOS ASSOCIATIVOS		(63.523,60)
T O T A L		9.151,40
O P E R A C I O N A L		
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		9.151,40
ANTES DAS PROVISOES		9.151,40
DEPOIS DAS PROVISOES		9.151,40
RESULTADO DO PERIODO		9.151,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

VITORIA

31 de Dezembro de 2003

ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF
 PEDRO CHRIST
 PRESIDENTE

- CPF: 76446107749

AMORIM E SANTOS CONTAB. S/C LT-C.R.C. ES/2127
 LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
 CONTADORA -CRC: ES/7640-0

- CPF: 00411065718

Lucimar dos Santos Rocha
 CONTADORA
 CRC-ES 7640
 CPF 004.110.657-18

Camara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Retriza
5510	28	



TERMO DE ENCERRAMENTO

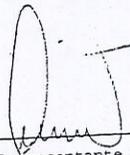
LIVRO No 000001

Contem este Livro 00020 folhas numeradas seguidamente de numero 00001 a 00020 e serviu de LIVRO DIARIO numero 000001 da empresa ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF estabelecida na RUA NEVES ARMOND Numero 140/102 PRAIA DO SUA - VITORIA - ES.

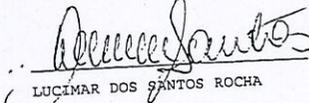
Registrada sob o numero 24595 no livro A-28 em 15/04/03 no CARTORIO CIVIL DAS PESSOAS FISICAS, JURIDICAS E TABELIONATO e inscrita no CNPJ (MF) sob o numero 05.630.373/0001-60

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 00001 a 00020 de acordo com a instrução normativa No. 3 de 19/08/86 baixada pelo Diretor Regional do Registro do Comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

VITORIA/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2003


Representante Legal

PEDRO CHRIST


LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
CRC - ES/7640-0

CONTADORA

Lucimar dos Santos Rocha

CONTADORA
CRC-ES 7640

CPF 004.110.657-18

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Rodrigo Sarlo Antonio

Pça. Costa Pereira, 30

Centro - Vitória - ES

Averbado no livro A- 23 sob o nº 27462

aos 20/04/04 no livro Diário

nº 01 com 20 folhas da Associação

Amigos dos Deficientes Fisicos

AADEF

registrada sob o numero 24595 A-28

Vitória, 20 de Abril de 2004


Luciana A. P. Sarlo Alves
Escrivente

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Matrícula
5510	19	R



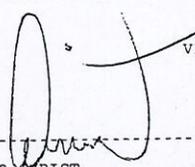
TERMO DE ABERTURA

LIVRO No 000002

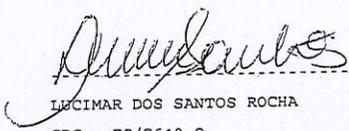
Contem este livro 00063 folhas numeradas seguidamente de numero 00001 a 00063 e servira de LIVRO DIARIO, numero 000002 da empresa ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF estabelecida na AV NOSSA SRA DOS NAVEGANTES Numero 00000225 S 103 ENSEADA DO SUA VITORIA - ES, registrada sob nr 24595 LIVRO A-28 em 15/04/03, no CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DE VITORIA-ES e inscrita no CNPJ (MP) sob o numero 05.630.373/0001-60.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 00001 a 00063 de acordo com a instrucao normativa No. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comercio, que autoriza a escrituracao mercantil pelo sistema de processamento por computador.

VITORIA/ES, 01 DE JANEIRO DE 2004



 PEDRO CHRIST
 (Representante legal)



 LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA
 CRC - ES/7640-0
 CONTADORA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - *Lucimar dos Santos Rocha*
 Oficial Rodrigo Sarlo Antonio
 Pça. Costa Pereira, 30
 Centro - Vitória - ES

CONTADORA
 CRC-ES 7640
 CPF 004.110.657-18

Averbado no livro A-38 sob o nº 30145
 aos 06/04/2005 o livro Diário
 nº 02 com 063 folhas da Associação
 Amigos dos Deficientes Físicos -
 A ADEF
 registrada sob o número 24595 A28
 Vitória, 06 de abril de 2005


 Luciana A. P. Sarlo Alves
 Escrevente

Empresa: ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF

End: AV NOSSA SRA DOS NAVES

CNPJ: 05.630.373/0001-60

Grupo: A T I V O

Levantado em 31/12/2004



ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL	3.594,66	
BANCOS C/MOVIMENTO	3.497,65	

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTE A RECEBER	26.628,39	26.628,39
-------------------	-----------	-----------

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CAUCOES	830,00	
IMPOSTOS A RECUPERAR	862,61	1.692,61

* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		35.413,31
-----------------------------	--	-----------

PERMANENTE

IMOBILIZADO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.563,73	
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.886,00	
VEICULOS E SEMOVENTES	5.800,00	
DEPRECIACOES	(489,33)	8.760,40

* TOTAL DO PERMANENTE		8.760,40
-----------------------	--	----------

TOTAL DO ATIVO		44.173,71
----------------	--	-----------

ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF

End: AV NOSSA SRA DOS NAVEGANTES 225

Câmara Municipal		Vitoria
CNPJ: 05.630.173		0001-60
Processo	Folha	Arquivo
5510	31	Polha 00060

ASSIVO

Levantado em 31/12/2004



PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

416,00

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS

INSS A RECOLHER

7.823,21

FGTS A RECOLHER

3.188,62

11.211,83

OBRIGACOES FISCAIS

PIS A RECOLHER

217,45

217,45

OBRIGACOES A PAGAR

OBRIGACOES C/ PESSOAL

11.774,74

11.774,74

* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

23.620,02

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS A PAGAR

700,00

700,00

* TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

700,00

PATRIMONIO LIQUIDO

RESULTADOS ACUMULADOS

SUPERAVITI EXERC/ANTERIORES

3.996,73

3.996,73

PATRIMONIO SOCIAL

SOBRAS\PERDAS N\EXERCICIO

15.856,96

15.856,96

* TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

19.853,69

TOTAL DO PASSIVO

44.173,71

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Subj.:
5510	32	



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO No 000002

Contem este livro 00063 folhas numeradas seguidamente de numero 00001 a 00063 e serviu de LIVRO DIARIO numero 000002 da empresa ASSOCIACAO AMIGOS DOS DEF FISICOS-AADEF estabelecida na AV NOSSA SRA DOS NAVEGANTES Numero 00000225 S 103 ENSEADA DO SUA VITORIA - ES, registrada sob nr 24595 LIVRO A-28 em 15/04/03, no CARTORIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DE VITORIA-ES e inscrita no CNPJ(MF) sob o numero 05.630.373/0001-60.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de numero 00001 a 00063 de acordo com a instrucao normativa No. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comercio, que autoriza a escrituracao mercantil pelo sistema de processamento por computador.

VITORIA/ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2004

PEDRO CHRIST

(Representante legal)

LUCIMAR DOS SANTOS ROCHA

CRC - ES/7640-0

CONTADORA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Oficial Rodrigo Sario Antonio
 Pça. Costa Pereira, 30
 Centro - Vitória - ES

Averbado no livro A-38 sob o nº 30345
 nº 06 104 1205 o livro Diário
 nº 02 com 63 folhas da Associação
 Amigos dos Deficientes Físicos -
 A A D F
 registrada sob o número 24595-A28
 Vitória, 06 de Abril de 2005

Luciana A. P. Sario Alves
 Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5510	33	<i>[Handwritten Signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10 / 11 / 05

.....
DIRETOR

LAURO C. FERREIRA
DIRETOR DA C.M.V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 10 / 11 / 05

.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em 17 / 11 / 05

.....
Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 22 / 11 / 05

.....
Presidente da Câmara

[Handwritten mark]

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
5510	34	



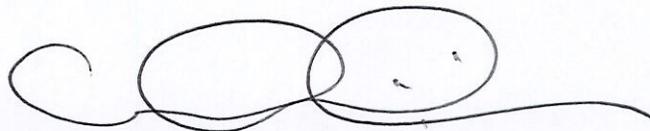
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de LEI nº 478 / 2005 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5510 / 2005

Palácio Atílio Vivácqua, 22 / 11 / 05





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



D A I
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA

Aprovado Parecer Verbal da Comissão de Justiça
Pela Constitucionalidade e Legalidade

EM 22/11/2005

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
5510	36	

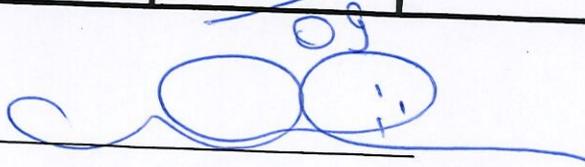
URGÊNCIA

BOLETIM DE VOTAÇÃO

68 SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 22, 11, 05

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	α		
ALEXANDRE PASSOS	∅	∅	
ALOÍSIO VAREJÃO	α		
ANTÔNIO DENADAI	α		
DERMIVAL GALVÃO			α
ESMAEL ALMEIDA	α		
FABIO LUBE	α		
GILMÁRIO PASSARINHO			∅
LUCIANO REZENDE			∅
LUIZINHO COUTINHO	α		
LYRIO ROCHA	α		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	∅	∅	∅
REINALDO BOLÃO			∅
TONINHO LOUREIRO	α		
ZEZITO MAIO	α		

SECRETÁRIO: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
551037		<i>[Signature]</i>

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA,
 AO DAL PARA AUTOGRAFO DE LEI.**

EM 22/11/05 **PRESIDENTE**

Ao Sr. (Sra) *[Signature]*

Para extração do Autografo de Lei e
 encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 23/11/05

DIRETOR DAL

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 23/11/2005

[Signature]
 ASSINATURA

EDNEA HANKBART
Funcionária



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5510	38	DT

VOTAÇÃO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

68 SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 22/11/05

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	✓		
ALEXANDRE PASSOS	✓	✓	
ALOÍSIO VAREJÃO	✓		
ANTÔNIO DENADAI	✓		
DERMIVAL GALVÃO	✓	✓	
ESMAEL ALMEIDA	✓		
FABIO LUBE	✓		
GILMÁRIO PASSARINHO	✓	✓	
LUCIANO REZENDE	✓	✓	
LUIZINHO COUTINHO	✓		
LYRIO ROCHA	✓		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	✓	✓	✓
REINALDO BOLÃO	✓	✓	
TONINHO LOUREIRO	✓		
ZEZITO MAIO	✓		

SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5510	39	(1)

OF.PRE.AUT. Nº 232

Vitória, 23 de novembro de 2005.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Processo: 5331617/2005 Data : 25/11/2005 Hora: 16:51
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Documento: OFICIO - 232/2005
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.264/2005**, referente ao **Projeto de Lei nº 478/2005**, de autoria do Vereador **Ademar Rocha**, aprovado em Sessão realizada no dia 22 de novembro de 2005.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Sebastião José Balarini
Prefeito Municipal em Exercício
NESTA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5510	40	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.264

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 478/05**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Amigos dos Deficientes
Físicos – AADEF.**

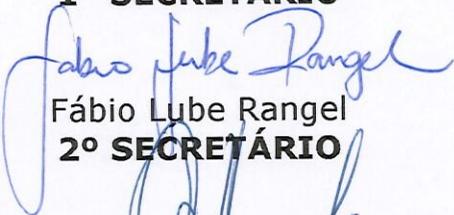
Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Deficientes Físicos – AADEF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 23 de novembro de 2005.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO


Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5510	41	

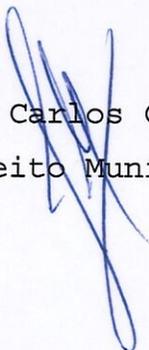
GAB/1197

Vitória, 05 de dezembro de 2005

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei n° 6.480, anexa, o Autógrafo de Lei n° 7.264/05, referente ao Projeto de Lei n° 478/05, de autoria do Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5331617/05 - PMV

5510/05 - CMV

stn

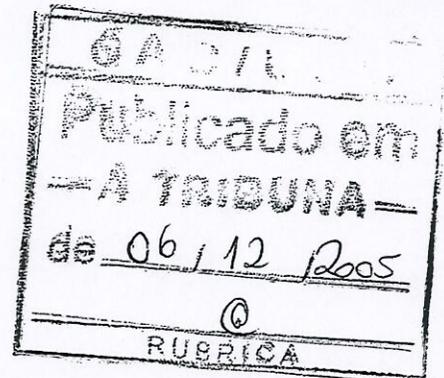
16:24 06/12/05 006314

16:24 06/12/05 006314

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
551042		



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 6.480

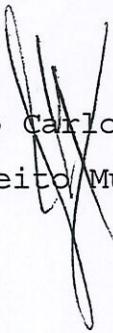
**Declara de Utilidade Pública a
Associação Amigos dos
Deficientes Físicos - AADEF.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Deficientes Físicos - AADEF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de dezembro de 2005.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5331617/05

/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL	Um novo poder	
Processo	Folha	Rubrica
590/43	07	[Signature]

Sr. Diretor

Acuso o recebimento do Of. GAB n: 1197/05, emanado comunicando a publicação de lei n: 480/05, publicada no jornal "A Tribuna", em 06/12/05.

Em, 07/12/2005
 Edneia Harkbart

EDNEIA HARKBART
Funcionária

Ao Departamento Atividades Legislativa

Para Providenciar

Em 14/12/05

PRESIDENTE
CMV

ARQUIVE-SE

Em, 20/12/05

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten line]